

PORT. Nº	<u>114</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>23/02/10</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>28</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001963/2010-51, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 101, de 03.02.2010, publicada no D.O.U. de 08.02.2010, seção 2, página 18, que concedeu aposentadoria A **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, da seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47", leia-se: com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26 02 10